

Contratação de empresa capacitada para execução das obras de Construção do Complexo Multiuso Arena Salvador, localizada na Avenida Otávio Mangabeira - Boca do Rio - Salvador/BA

Concorrência: 31/2023

Processo adm: 211651/2023

PROPOSTA DE PREÇO



Secretaria de
Infraestrutura
e Obras Públicas



Handwritten signature and initials in blue ink.



ÍNDICE

CARTA PROPOSTA – ANEXO VII	003
COMPOSIÇÃO DE BDI – ANEXO V	007
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DOS SERVIÇOS	010
TERMO DE ENCERRAMENTO	012

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'af', 'Ru', and 'CFO'.



CARTA PROPOSTA – ANEXO VII

AV. Tancredo Neves, 2539 – Cond. CEO Salvador Shopping, Torre Nova Iorque, Salas 1301 à 1308, Caminho das Árvores, Salvador - BA,

g

pu

CEO



ANEXO VII - CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

À
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 31/2023-Processo nº 211651/2023	
Data de abertura: 05/02/2024	
Empresa: CONSÓRCIO ARENA SALVADOR	CNPJ/MF nº: 03.746.272/0001-23 SIAN 07.324.514/0001-41 BSM 11.630.923/0001-43 CBS
Endereço: AV. Tancredo Neves, 2539 – Cond. CEO Salvador Shopping, Torre Nova Iorque, Salas 1301 à 1308, Caminho das Árvores, Salvador - BA	CEP: 41.820-021
Telefone: (71) 98182-2108	E-mail: leasi@construtorabsm.com.br

Apresentamos a V. S^a, nossa PROPOSTA DE PREÇOS, para execução das obras de Construção do Complexo Multiuso Arena Salvador, localizada na Avenida Otávio Mangabeira – Boca do Rio - Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos.

VALOR COEFICIENTE MULTIPLICADOR “K” DE 0,86, que incidirá sobre todos os preços unitários da Planilha Orçamentária – Anexo-III do Edital.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta), dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 730 (setecentos e trinta) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço e de acordo com o Cronograma Físico Financeiro.

Declaramos que:

- o valor “K” proposto incidirá linearmente sobre todos os preços unitários, limitando-se a 02 (duas) casas decimais, do orçamento (Planilha Orçamentária) estimado pela SUCOP constante no instrumento convocatório, somando-se o valor global a ser contratado,
- conhece as condições de execução e as peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e local das obras, e que nos preços propostos, decorrentes da aplicação do multiplicador único “K” sobre os preços unitários da planilha apresentada pelo Órgão Licitador,

AV. Tancredo Neves, 2539 – Cond. CEO Salvador Shopping, Torre Nova Iorque, Salas 1301 à 1308, Caminho das Árvores, Salvador - BA,

3



somando-se o valor global, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante. (art. 30, III, Lei 8.666/93)

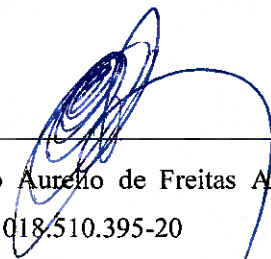
- c) nos preços propostos estão incluídas todas as parcelas relativas aos custos de fornecimento de materiais, mão de obra, manutenção e operação de equipamentos e veículos, sinalização e proteção adequada, encargos sociais e trabalhistas, contribuições fiscais, para fiscais, tributos, bem como o BDI, e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela contratante, necessários ao total cumprimento do objeto desta licitação.
- d) o preço proposto é de responsabilidade exclusiva da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- e) executaremos os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela SUCOP {Especificações Gerais de Serviços (EGS)/Caderno de Projetos (CP) da PMS, Projeto, Memorial Descritivo, Termo de Referência, e Especificações Técnicas da SUCOP, no que couber e ABNT}, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita execução dos serviços.
- f) cumprimos, plenamente, os requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório referenciado. Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no subitem 7.3 do edital da licitação.
- g) temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos;
- h) a proposta foi elaborada de maneira independente pela licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA Nº 31/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- i) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA Nº 31/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- j) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA Nº 31/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;
- k) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA Nº 31/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;



- l) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP antes da abertura oficial das propostas; e
- m) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- n) caso sejamos vencedor nos comprometemos em entregar, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a documentação exigida no item 10.3 do Edital.
- o) vistoriamos e conhecemos plenamente as condições dos locais dos serviços que integram o objeto da licitação, e que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante.

Atenciosamente,

Salvador, 31 janeiro de 2024


Pedro Aurelio de Freitas Araújo
CPF: 018.510.395-20
CONSÓRCIO ARENA SALVADOR

Handwritten mark

Handwritten mark



COMPOSIÇÃO DE BDI – ANEXO V

AV. Tancredo Neves, 2539 – Cond. CEO Salvador Shopping, Torre Nova Iorque, Salas 1301 à 1308, Caminho das Árvores, Salvador - BA,

sp

Rui



OBRA: **CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO MULTIUSO ARENA SALVADOR**
LOCAL: **AVENIDA OTÁVIO MANGABEIRA, BOCA DO RIO**

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (NÃO DESONERADO) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES		
Grupo A	DESPESAS INDIRETAS	
AC	Administração central	4,00
SG	Seguros e Garantias	0,80
R	Risco	1,27
Total do grupo A		6,07
Grupo B	DESPESAS FINANCEIRAS	
DF	Despesas Financeiras	1,23
Total do grupo B		1,23
Grupo C	LUCRO	
L	Lucro	7,40
Total do grupo C		7,40
Grupo D	TRIBUTOS	
D.1	PIS	0,65
D.2	COFINS	3,00
D.3	ISSQN	3,00
D.4	CPRB	
Total do grupo D		6,65
Fórmula para o cálculo do B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas)		
$BDI = ((1+AC+SG+R)(1+DF)(1+L)/(1-D))-1$		23,54%

Pedro Aurelio de Freitas Araújo

CPF: 018.510.395-20

CONSÓRCIO ARENA SALVADOR

AV. Tancredo Neves, 2539 – Cond. CEO Salvador Shopping, Torre Nova Iorque, Salas 1301 à 1308, Caminho das Árvores, Salvador - BA,



OBRA: **CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO MULTIUSO ARENA SALVADOR**
LOCAL: **AVENIDA OTÁVIO MANGABEIRA, BOCA DO RIO**

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (NÃO DESONERADO) PARA EQUIPAMENTOS		
Grupo A	DESPESAS INDIRETAS	
AC	Administração central	4,49
SG	Seguros e Garantias	0,82
R	Risco	0,89
Total do grupo A		6,20
Grupo B	DESPESAS FINANCEIRAS	
DF	Despesas Financeiras	0,89
Total do grupo B		0,89
Grupo C	LUCRO	
L	Lucro	3,50
Total do grupo C		3,50
Grupo D	TRIBUTOS	
D.1	PIS	0,65
D.2	COFINS	3,00
D.3	ISSQN	0,00
D.4	CPRB	
Total do grupo D		3,65
Fórmula para o cálculo do B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas)		
$BDI = ((1+AC+SG+R)(1+DF)(1+L)/(1-D))-1$		15,10%

Pedro Aurelio de Freitas Araújo

CPF: 018.510.395-20

CONSÓRCIO ARENA SALVADOR

AV. Tancredo Neves, 2539 – Cond. CEO Salvador Shopping, Torre Nova Iorque, Salas 1301 à 1308, Caminho das Árvores, Salvador - BA,

Handwritten signature/initials in blue ink.



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DOS SERVIÇOS

AV. Tancredo Neves, 2539 – Cond. CEO Salvador Shopping, Torre Nova Iorque, Salas 1301 à 1308, Caminho das Árvores, Salvador - BA,

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



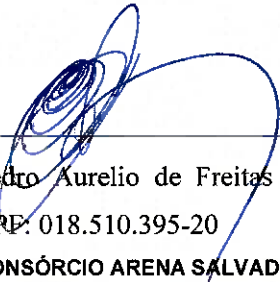
(ANEXO A) - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS —SUCOP
CONCORRÊNCIA Nº 31/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211651/2023

Objeto: Contratação de empresas capacitadas para execução das obras de Construção do Complexo Multiuso Arena Salvador, localizada na Avenida Otávio Mangabeira – Boca do Rio - Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos.

O **CONSÓRCIO ARENA SALVADOR** com sede AV. Tancredo Neves, 2539 – Cond. CEO Salvador Shopping, Torre Nova Iorque, Salas 1301 à 1308, Caminho das Árvores, Salvador - BA, **DECLARA** para os fins do Processo Licitatório n.º 211651/2023, modalidade **CONCORRÊNCIA** n.º 31/2023, que vistoriou e tem pleno conhecimento das condições do local onde serão realizados os serviços, das ocupações irregulares, das áreas de risco, das dificuldades de acesso e da condução de transporte de material, considerando todos esses aspectos na formação do preço proposto e das informações técnicas necessárias à elaboração de sua proposta, e que assume total responsabilidade das condições de realização dos serviços, não recaindo em nenhuma hipótese qualquer responsabilidade sobre o Município ou argumento futuro quanto ao desconhecimento dos projetos, dos serviços a serem executados, das planilhas de orçamentos, bem como que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante.

Salvador, 31 de janeiro de 2024


Pedro Aurelio de Freitas Araújo
CPF: 018.510.395-20
CONSÓRCIO ARENA SALVADOR

AV. Tancredo Neves, 2539 – Cond. CEO Salvador Shopping, Torre Nova Iorque, Salas 1301 à 1308, Caminho das Árvores, Salvador - BA,



TERMO DE ENCERRAMENTO

AV. Tancredo Neves, 2539 – Cond. CEO Salvador Shopping, Torre Nova Iorque, Salas 1301 à 1308, Caminho das Árvores, Salvador - BA,

af
pu



À

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS —SUCOP

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.O 031/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 211651/2023

OBJETO: Contratação de empresa capacitada para execução das obras de Construção do Complexo Multiuso Arena Salvador, localizada na Avenida Otávio Mangabeira – Boca do Rio - Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Prezados (as) Senhores (as),

O **CONSÓRCIO ARENA SALVADOR**, com sede AV. Tancredo Neves, 2539 – Cond. CEO Salvador Shopping, Torre Nova Iorque, Salas 1301 à 1308, Caminho das Árvores, CEP 41.820-021, Salvador - BA, vem pelo presente declarar que os documentos desta pasta se compõem de 12 páginas, numeradas ordenadamente.

Salvador, 31 de janeiro de 2024



Pedro Aurelio de Freitas Araújo

CPF: 018.510.395-20

CONSÓRCIO ARENA SALVADOR

AV. Tancredo Neves, 2539 – Cond. CEO Salvador Shopping, Torre Nova Iorque, Salas 1301 à 1308, Caminho das Árvores, Salvador - BA,